



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 98 DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Nomear membro para a Comissão de Direitos e Prerrogativas.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o advogado PAULO ANTÔNIO PINTO BRAGA, inscrito na OAB-ES sob o nº 26.631, para integrar a Comissão de Direitos e Prerrogativas, constituída pela Portaria nº 96 de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES